Diário Oficial Eletrônico

ANALÂNDIA

Quarta-feira, 31 de maio de 2023

Ano II | Edição nº 83

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Editais 2

Poder Legislativo 4

Outros Atos 4

Diário Oficial Eletrônico

ANALÂNDIA

PODER EXECUTIVO

Editais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA
Avenida 04, 381, Centro, Analândia/SP, CEP: 13.550-000.
Telefone (0xx19) 3566-1220, CNPJ: 44.659.076/0001-07.

EDITAL SIMPLIFICADO
PROCESSO SELETIVO ESTÁGIO N°. 001/2023

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA, Estado de São Paulo, por meio de sua Comissão de Processo Seletivo, torna público a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO DE PROVAS, que será realizado pelo INSTITUTO INDEC (Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação), nos termos da Lei Municipal n.º 2.094 de abril de 2023, para contratação por tempo determinado de ESTAGIÁRIOS das funções abaixo especificadas, sob a forma de complementação educacional, ressalvando o que dispuser a legislação previdenciária. O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constante no presente instrumento e demais legislações pertinentes.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

QUADRO I – FUNÇÕES E DAS VAGAS

FUNÇÕES PARA O NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO - CURSANDO OS 2 (DOIS) ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO SUPERIOR - ESTAGIÁRIOS

VALOR DE INSCRIÇÃO: R$ 75,00

CÓD.	FUNÇÕES	VAGAS	HORA/ SEMANAL	SALÁRIO R$	REQUISITOS BÁSICOS
01	**ADMINISTRAÇÃO**	*CR	30 hs	1.100,00	Estar cursando os 2 (dois) últimos, com matrícula ativa, Curso Superior em Administração de Empresas.
02	**ARQUITETURA**	*CR	30 hs	1.100,00	Estar cursando os 2 (dois) últimos, com matrícula ativa, Curso Superior em Arquitetura.
03	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	*CR	30 hs	1.100,00	Estar cursando os 2 (dois) últimos, com matrícula ativa, Curso Superior em Serviço Social.
04	**DIREITO**	*CR	30 hs	1.100,00	Estar cursando os 2 (dois) últimos, com matrícula ativa, Curso Superior em Direito.
05	**ENFERMAGEM**	*CR	30 hs	1.100,00	Estar cursando os 2 (dois) últimos, com matrícula ativa, Curso Superior em Enfermagem.
06	**ENGENHARIA CIVIL**	*CR	30 hs	1.100,00	Estar cursando os 2 (dois) últimos, com matrícula ativa, Curso Superior em Engenharia Civil.
07	**FISIOTERAPIA**	*CR	30 hs	1.100,00	Estar cursando os 2 (dois) últimos, com matrícula ativa, Curso Superior em Fisioterapia.
08	**GESTÃO EM RECURSOS HUMANOS**	*CR	30 hs	1.100,00	Estar cursando os 2 (dois) últimos, com matrícula ativa, Curso Superior em Gestão de Recursos Humanos.
09	**NUTRIÇÃO**	*CR	30 hs	1.100,00	Estar cursando os 2 (dois) últimos, com matrícula ativa, Curso Superior em Nutrição.
10	**PEDAGOGIA**	*CR	30 hs	1.100,00	Estar cursando os 2 (dois) últimos, com matrícula ativa, Curso Superior em Pedagogia.
11	**PSICOLOGIA**	*CR	30 hs	1.100,00	Estar cursando os 2 (dois) últimos, com matrícula ativa, Curso Superior em Psicologia.

** CR = Cadastro Reserva.*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA
Avenida 04, 381, Centro, Analândia/SP, CEP: 13.550-000.
Telefone (0xx19) 3566-1220, CNPJ: 44.659.076/0001-07.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas a partir da 0h do dia 30/05/2023 às 23h59min do dia 15/06/2023, exclusivamente no endereço eletrônico www.institutoindec.org.br

2.1 INSCRIÇÕES SOMENTE PELA INTERNET

2.1.1 As inscrições ficarão abertas exclusivamente através da Internet das **0h do dia 30/05/2023 às 23h59min do dia 15/06/2023**.

2.1.2 Após as **23:59h** do dia **15/06/2023**, o formulário de inscrição não estará mais disponibilizado.

2.1.3 Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o *site* www.institutoindec.org.br, localizar o *link* correlato a este Processo Seletivo, selecionar a aba **Documentos**, onde poderá ter acesso às informações do certame.

2.1.4 Após os procedimentos descritos no subitem **2.1.3**, selecionar a aba **Inscrever-se**, onde o candidato deverá fazer o *login*, ou, caso o(a) interessado(a) ainda não esteja cadastrado no *site*, deverá selecionar **Novo Cadastro**, na qual o(a) interessado(a) deverá fornecer as informações solicitadas, corretas e completas, responsabilizando-se pela veracidade destas.

2.1.5 Na sequência do preenchimento dos dados pessoais, devem ser preenchidos os campos referentes à inscrição, o(a) candidato(a) deverá selecionar a aba **Dados da Inscrição** preenchendo todas as informações solicitadas.

2.1.6 Após salvar as informações, aparecerá uma nova tela com a **Pré-Inscrição**, onde ao final deverá clicar em **Gerar Boleto Bancário** que deverá ser impresso e pago **ATÉ A DATA DE VENCIMENTO EXPRESSA NO BOLETO.** Por ocasião da Circular nº 4656/2014 do Banco Central que instituiu a Nova Plataforma da Cobrança (boleto registrado), boletos pagos depois do vencimento não serão considerados e não terão a devolução do valor pago.

2.1.7 O pagamento do valor de inscrição estabelecido no Quadro I do item 1.2, poderá ser recolhido em qualquer instituição da rede bancária, no horário de expediente até o dia 16/06/2023.

2.1.8 Para pagamento do valor da inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado até a data limite do vencimento do bolet

O EDITAL DE ABERTURA COMPLETO estará disponível para consulta na Prefeitura Municipal de Analândia e no endereço eletrônico **www.institutoindec.org.br**

Analândia, 29 de maio de 2023.

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

CAMARA MUN.ESTAN.CLIMATICA DE ANALANDIA - SP - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO/2022 A ABRIL/2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							
	LIQUIDADAS							INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Maio/2022 Novembro/2022	Junho/2022 Dezembro/2022	Julho/2022 Janeiro/2023	Agosto/2022 Fevereiro/2023	Setembro/2022 Março/2023	Outubro/2022 Abril/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	82.158,88 85.514,67	101.324,99 132.255,56	78.071,45 73.444,97	82.223,20 87.076,51	82.576,91 83.527,97	79.426,95 100.335,84	1.067.937,90	-
Pessoal Ativo	82.158,88 85.514,67	101.324,99 132.255,56	78.071,45 73.444,97	82.223,20 87.076,51	82.576,91 83.527,97	79.426,95 100.335,84	1.067.937,90	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	65.524,53 65.890,95	83.064,25 106.328,34	62.356,17 55.801,20	65.574,59 70.024,73	65.848,78 66.586,03	65.642,11 82.491,21	855.132,89	-
Obrigações Patronais	16.634,35 19.623,72	18.260,74 25.927,22	15.715,28 17.643,77	16.648,61 17.051,78	16.728,13 16.941,94	13.784,84 17.844,63	212.805,01	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	82.158,88 85.514,67	101.324,99 132.255,56	78.071,45 73.444,97	82.223,20 87.076,51	82.576,91 83.527,97	79.426,95 100.335,84	1.067.937,90	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	41.666.684,09	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	41.666.684,09	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	1.067.937,90	2,56
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	2.500.001,05	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.375.001,00	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.250.000,95	5,40

LEANDRO EDUARDO SANTARPIO
278.463.498-13

SIDNEI DONIZETE DE ALCANTARA
1SP202538/O-3

GEROLINDA BALIEIRO N CRESCITELLI
CPF/MF 115.335.598-53

Câmara Mun.Estan.Climática de Analândia - SP
Poder Legislativo

Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
MAIO/2022 A ABRIL/2023

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")
Unidade Gestora:

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.067.937,90	-
Pessoal Ativo	1.067.937,90	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF)(II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
Convocação Extraordinária(Inciso II, § 6º, art.57 da CF)	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III) = (I-II)	1.067.937,90	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (IIIa + IIIb)		1.067.937,90

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	41.666.684,09
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(VI)=(IV/V) * 100	2,56
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6%	2.500.001,05
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	2.375.001,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	2.250.000,95
FONTE: PRONIM RF -Responsalidade Fiscal	

Analândia 30 de Abril de 2023

Rogerio Conceição dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Sidnei Donizete de Alcantara
Contabilista CRC 1SP202538/O-3

Gerolinda Balieiro N Crescitelli
Reponsável pelo Controle Interno